



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: B747A-FD3E2-C8409



Termo de Cooperação Técnica 00005/2026

Processo: 00552/2024

Classificação: Acordos de Cooperação

Criação: 19/05/26 12:54

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A ACADEMIA ESPÍRITO- SANTENSE DE LETRAS – AEL.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES**, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, doravante denominado **TCEES**,

e

a **ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS – AEL**, associação civil de caráter cultural e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.883/0001-06, com sede na Praça João Clímaco, nº 54, Cidade Alta, Vitória/ES, neste ato representada por seu Presidente, Jonas Reis, doravante denominada **AEL**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo tem por objeto o intercâmbio e a cooperação mútua de caráter técnico, cultural e institucional, visando:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- I – O desenvolvimento de atividades culturais de interesse comum;
- II – A promoção de ações voltadas ao incentivo da cultura literária;
- III – A realização de palestras, encontros e eventos institucionais;
- IV – A cessão gratuita e temporária de bens móveis, quando necessária à execução das atividades.

1.2 As atividades decorrentes deste Acordo serão executadas conforme Plano de Trabalho, constante no Anexo I, que integra este instrumento.

1.3 As fichas financeiras dos equipamentos cedidos com suas características e informações fazem parte do presente instrumento em seu anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Compete ao TCEES:

- I – A cessão de uso, de forma gratuita e de uso temporário, à AEL dos equipamentos listados no Anexo I;
- II – Apoiar institucionalmente a realização das atividades previstas;
- III – Acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo;
- IV – Designar fiscal do instrumento.

2.2 Compete à AEL:

- I – Utilizar os bens eventualmente cedidos exclusivamente para fins deste Acordo;
- II – Zelar pela guarda, conservação e integridade dos bens recebidos;
- III – Devolver os bens ao término da vigência nas mesmas condições que foram recebidos;
- IV – Realizar palestras, encontros e atividades culturais aos servidores do TCEES, sem custos, quando solicitado, em eventos promovidos pela Escola de contas ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V – Cumprir o Plano de Trabalho pactuado.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um arcar com os custos decorrentes de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 A execução do presente Acordo será acompanhada por servidor(es) designado(s) pelo TCEES, que atuará(ão) como fiscal(is), competindo-lhe(s), acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e propor ajustes, quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes e manifestação prévia antes do término da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6.1 Este Acordo poderá ser alterado mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto, desde que devidamente justificada e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente Acordo poderá ser rescindido:

- I – Por mútuo acordo entre as partes;
- II – Por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias;
- III – Em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;
- IV – Por superveniência de fato que torne o ajuste inexecutável.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 As partes comprometem-se a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo o tratamento adequado dos dados pessoais eventualmente envolvidos na execução deste Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Vitória, 19 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

JONAS REIS
PRESIDENTE DA
ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Atividade	Início	Término
Cessão de bens	____/2026	____/2028
Realização de eventos/palestras	____/2026	____/2028
Encerramento e avaliação	____/2028	____/2028
Devolução dos equipamentos objeto do termo		Até ____/2028

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS E FICHAS FINANCEIRAS DOS BENS CEDIDOS

O presente acordo inclui a cessão de uso, de forma gratuita e temporária dos seguintes equipamentos:

Equipamento	Patrimônio
Desktop Positivo Master D810- Processador: Intel Core i5, 6ª geração- Memória: 8GB- HD: 500 GB	0023044-00 -
Monitor	0016583-00
Monitor	0016601-00
01 mouse e 01 teclado	Sem patrimônio



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Emp.: TCEES		Pág.: 1	
Ficha Analítica de Bens Com Cálculo			
Filial: 1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo			
Código do Bem:	0023044-000	- MICROCOMPUTADOR POSITIVO COM TECLADO E MOUSE	
Filial Aquisição:	1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo	Data Aquisição:	22/03/2017
Início de Uso:	01/03/2017	Qtd.Itens:	1
Vir. Base Cálculo:	3.330,00	Vir. Orig. Índ. Oficial:	3.330,00000
Depreciação Acumulada Oficial:	3.330,00	Depreciação Acumulada Vida Útil:	2.830,50
Valor a Depreciar:	0,00	Valor Residual:	499,50000
Vir. Orig. Índ. Gerencial:	3.330,00000		
Taxa Deprec. Oficial:	20,00	Taxa Deprec. Gerencial:	0,00
Conta Contábil:	1.690 - Bens Patrimoniais		
Centro de Custos:	0510 - PATRIMONIO		

Emp.: TCEES		Pág.: 1	
Ficha Analítica de Bens Com Cálculo			
Filial:	1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo		
Código do Bem:	0016583-000	- MONITOR COLOR LCD-LED 20" LG	
Filial Aquisição:	1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo	Data Aquisição:	01/07/2011
Início de Uso:	01/07/2011	Qtd.Itens:	1
Vir. Base Cálculo:	320,73	Vir. Orig. Índ. Oficial:	320,73000
Depreciação Acumulada Oficial:	272,40	Depreciação Acumulada Vida Útil:	0,00
Valor a Depreciar:	48,33	Valor Residual:	48,11000
Vir. Orig. Índ. Gerencial:	320,73000		
Taxa Deprec. Oficial:	0,00	Taxa Deprec. Gerencial:	0,00
Conta Contábil:	1.690 - Bens Patrimoniais		
Centro de Custos:	0510 - PATRIMONIO		

Emp.: TCEES		Pág.: 1	
Ficha Analítica de Bens Com Cálculo			
Filial:	1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo		
Código do Bem:	0016601-000	- MONITOR COLOR LCD-LED 20" LG	
Filial Aquisição:	1 - Tribunal Contas Estado Espírito Santo	Data Aquisição:	01/07/2011
Início de Uso:	01/07/2011	Qtd.Itens:	1
Vir. Base Cálculo:	320,73	Vir. Orig. Índ. Oficial:	320,73000
Depreciação Acumulada Oficial:	272,40	Depreciação Acumulada Vida Útil:	0,00
Valor a Depreciar:	48,33	Valor Residual:	48,11000
Vir. Orig. Índ. Gerencial:	320,73000		
Taxa Deprec. Oficial:	0,00	Taxa Deprec. Gerencial:	0,00
Conta Contábil:	1.690 - Bens Patrimoniais		
Centro de Custos:	0510 - PATRIMONIO		



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913